Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. nº 2
Proc. 6/12/91

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1080	26/08/91	

PROJETO DE LEI Nº 114 DE 26 DE AGOSTO DE 1991

dispondo sobre denominação de vias públicas

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada em 30 de setembro de 1991, aprovou o Projeto de Lei nº 114/91, de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - As ruas localizadas em área de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U., que estão descritas nos parágrafos seguintes deste artigo, passam a ter a seguinte denominação:

Parágrafo 1º - A rua 3 passa a denominar-se Rua Agripino Pinheiro da Costa.

Parágrafo 2º - A rua 4 passa a denominar-se Rua Dr. José Eduardo Ferraz de Siqueira.

Parágrafo 3º - A rua 5 passa a denominar-se Rua Osvaldo de Souza Dias. (ZUA)

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO VENERANDO RIBEIRO DA SILVA, 26 DE AGOSTO DE 1991

DR. TADEU REZENDE
Vereador

APROVADO
Em 12 Discussão por unanimidade de 1991
Sessão de 23 de 09
Presidente

APROVADO
Em 2ª Discussão por unanimidade de 1991
Sessão de 30 de 09
Presidente

DESPACHO
A(s) Comissões Justiça
S. Sessões 26/08/1991
Presidente

Fls. nº 3
Proc. 6/2/91

DADOS PESSOAIS REFERENTE AO
SR AGRIPINO PINHEIRO DA COSTA

- Nasceu na Fazenda Barra Alegre, nesta cidade e Comarca de Mococa sp, no dia 28 de outubro de 1904, era filho de Geraldo da Costa Pereira e de Dona Luciana Isabel Pinheiro, foi casado com Dona Francisca Guedes da Costa, com quem t teve 12 (doze) filhos, sempre exerceu a atividade profissional de agricultor e pecuarista, neste município, era - católico, pessoa de fibra, bastante respeitada pela comunidade mocoquense, faleceu nesta cidade no dia 14 de maio de 1985.

Fls. nº 4
Proc. 612/91

DADOS PESSOAIS

OSVALDO DE SOUZA DIAS

Osvaldo de Souza Dias, era filho do Sr João Augusto de Souza Dias e de Dona Olívia do Carmo Dias, nasceu no Distrito de Igarai em 25 de setembro de 1936, teve 13 filhos trabalhou sempre no comércio, com bar e mercearia, e também no transporte de carga.

Osvaldo de Souza Dias, era pessoa trabalhadora e de bom relacionamento, era conhecido popularmente, pelo apelido de "Zuá", que identifica a sua família até a presente - data.

Fls. nº 5
Proc. 612/91

DADOS PESSOAIS

DR JOSÉ EDUARDO FERRAZ DE SIQUEIRA

Dr José Eduardo era filho do Dr Alvaro Ferraz de Siqueira e de Dona Olga Dias Ferraz de Siqueira, era casado com Dona Lydia Maria Madeu da Silveira de Siqueira, deixou dua filhas, REnata, com 11 anos e Paula, com 07 anos de idade, deixou 07 irmãos, Alvaro, Thiago, Manoel, Bernardo, Luiz Fernando, Maria Isabel e Maria Elza, todos casados.

Entre suas atividades, podemos destacar, - que cursou o primário e secundário, na EEPSG "Oscar Villares", onde foi presidente do Grêmio Estudantil, bacharelou-se em Direito, na FMU de São Paulo, foi funcionário da REvista dos Tribunais de São Paulo, depois advogado na Comarca de Ribeirão Preto SP, onde era professor universitário, em três Faculdades de Ribeirão Preto. TEndo sido diretor da O.A.B. naquela cidade, onde atuava como examinador. Cursava, ainda, Pós-Graduação em Ciências Jurídicas na UNAERP.

Dr José Eduardo, nasceu e morreu, em Mococa quando contava com apenas 38 anos de idade, tendo sido sepultado no dia 13 de maio de 1991.

Entre as suas qualidades podemos destacar que o Dr José Eduardo era um homem sincero, reconhecido e admirado por todos.

Fls. nº 6
Proc. 612/91

PROCESSO Nº.612/91

Projeto de Lei nº.114/91

Recebimento para estudo e parecer em 27/08/1991
com o prazo de 30 dias
vencivel em 07/10/1991
Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Mococa

PRESIDENTE
Comissão de Justiça

JAIN NOVA
com prazo de 15 dias vencivel em 16.09.91
Sala das Comissões em 27/08/1991

presidente

F

Câmara Municipal de Mococa

Fls. nº 7
Proc. 6/2/91

COMISSÃO DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER :-
REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº 114/91
INTERESSADO:- VEREADOR - DR. TADEU REZENDE
RELATOR :- DR. JAIR ROTTA
ASSUNTO :- Dispõe sobre denominação de vias públicas.

Como relator da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examinada dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhe-la como se encontra redigida, exarando parecer FAVORAVEL à - sua Aprovação.

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1991

DR. JAIR ROTTA

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORAVEL A PROPOSITURA

Sala das Comissões, 25 de outubro de 1991

JOÃO BATISTA DE SOUZA

NEIDE FALARINI BEDIN

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 8
Proc. 612/91

ref.Of.481/91-CM.

Mococa, 04 de outubro de 1.991

Senhor Prefeito:

Estamos passando às mãos de Vossa Excelência para as providências necessárias, cópia do Expediente aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de setembro último:

AUTÓGRAFO Nº.107/91 - Projeto Lei nº.106/91
(autoria do Vereador José Pompeo Corradi)

AUTÓGRAFO Nº.108/91 - Projeto Lei nº.107/91

AUTÓGRAFO Nº.109/91 - Projeto Lei nº.114/91
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.110/91 - Projeto Lei nº.123/91
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.111/91 - Projeto Lei nº.124/91
(autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende)

AUTÓGRAFO Nº.112/91 - Projeto Lei nº.128/91
(autoria do Vereador Dr. Marcos Cordon Dias)

Aproveitamos o ensejo desta oportunidade para renovar os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

Exmo. Sr.
DR. FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
DD. Prefeito Municipal de
MOCOCA.

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls. nº 9
Proc. 612/91

AUTÓGRAFO Nº.109 DE 1.991

Projeto de Lei nº.114/91

dispondo sobre denominação de vias públicas.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 30 de setembro de 1991, aprovou por unanimidade o projeto de lei de autoria do Vereador Dr. Tadeu Rezende e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas localizadas em área de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - C.D.H.U., que estão descritas nos parágrafos seguintes deste artigo, passam a ter a seguinte denominação:

Parágrafo 1º - A rua 3 passa a denominar-se Rua Agripino Pinheiro da Costa.

Parágrafo 2º - A rua 4 passa a denominar-se Rua Dr. José Eduardo Ferraz de Siqueira.

Parágrafo 3º - A rua 5 passa a denominar-se Rua Osvaldo de Souza Dias. (ZUÁ)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, 1º DE OUTUBRO DE 1.991

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Presidente

DR. JAIR ROTTA
Secretário

Fls. n.º
Proc. 1

CÂMARA MUNICIPAL
– MOCOCA
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
1.441	14/11/91	

À CAMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

Tomando conhecimento pelo jornal A Mococa, de lei aprovada por essa egrégia Câmara, por indicação do vereador Dr. Tadeu Rezende e promulgada pelo senhor Prefeito Dr. Francisco José Vieira Guerra dando denominaçãode Dr. José Eduardo Ferraz de Siqueira a Rua 4 na área de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbana do Estado, a família do nominado vem agradecer ao digno vereador e a seus pares bem assim ao Senhor Prefeito, por esta outra inesquecível e duradoura homenagem que lhe é prestada, homenagem que muito dignifica a figura do falecido e desvanece os seus familiares.

Por estes, cordial e respeitosamente,

Alvaro Ferraz de Siqueira

Mococa, 12 de novembro de 1991.

CIENTE OS SRS. VEREADORES

E Arquive-se
Sala das Sessões 18/11/91
Presidente